



Faculdade de Direito do Sul de Minas  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 55.069 de 24-11-64) Mantida  
pela Fundação Sul Mineira de Ensino

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece sobre o prazo para lançamento e  
cômputo das horas de Atividades de Estágio  
Supervisionado e Atividades de Estágio  
Externas.

O prazo para o lançamento das horas de **Atividades de Estágio Supervisionado** é de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de entrega da atividade realizada.

O prazo para lançamento das **Atividades de Estágio Externas** é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de entrega da atividade no Núcleo de Prática Jurídica.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

Professor Francisco José de Oliveira  
Gestor do Núcleo de Prática Jurídica